PROJETO DE LEI Nº. 047/2019

EMENTA: INCLUI A SEMANA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1°- Fica instituída a Semana Municipal da Adoção Animal, a ser comemorado anualmente no dia 4 de outubro.

Art.2°– A data instituída por esta Lei passará a constar no Calendário Oficial do Município de Rio das Ostras.

Art. 3° – Caberá ao Poder Executivo na referida semana promover ações voltadas á conscientização do tema para a sociedade, incentivando as seguintes práticas:

I- Castração;

II- Posse responsável;

III- Realização de feiras para adoção responsável;

IV- Outras atividades voltadas para o bem animal;

PARAGRAFO ÚNICO: Como forma de comemoração à data instituída no caput do Artigo, o Poder Público deverá realizar anualmente uma marcha canina denominada "Cãominhada", visando a integração dos proprietários de cães com os diversos segmentos de apoio e proteção animal.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de abril 2019.

Misaias da Silva Machado
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar uma data comemorativa para celebrar e conscientizar a população acerca da importância do Bem-Estar animal para a sociedade, instituindo no mesmo dia a realização de uma marcha canina, denominada "Cãominhada".O evento em questão tem por finalidade reunir cães e seus proprietários em um grande ato de confraternização, objetivando a promoção de orientações relativas as boas práticas de cuidados dos animais, como a castração, a adoção, a posse responsável, entre outras medidas.

Tal iniciativa mostra-se pertinente visto que o abandono de animais, a procriação desordenada, e o cometimento de maus tratos são consequências não só da falta de políticas aplicadas ao tema, mas também do desrespeito à obrigação constitucional imposta de promover a educação ambiental e a conscientização do povo para a preservação do ambiente. Portanto, a sociedade em geral deve ser informada da necessidade de esterilização, adoção e proteção, uma vez que o aumento do número de animais de rua não vacinados e não assistidos é fator facilitador da disseminação de doenças, configurando-se como questão de saúde pública. Ademais, o evento ainda busca promover uma maior interação entre os empresários do ramo e seus respectivos clientes, o que acaba por aquecer a economia local, inclusive alavancando o turismo na cidade. Vale destacar que a "Cãominhada" já é uma realidade em diversas cidades brasileiras, como Blumenau, Curitiba, Juiz de Fora, Florianópolis, Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Santos, entre outras.